

BAREMAS UTILIZADOS PELAS SUBCOMISSÕES DE JULGAMENTO

Ciências Agrárias

No total, 75 propostas enquadradas foram julgadas. Para fins de pontuação a Subcomissão Avaliadora analisou os seguintes critérios:

Critérios de análise e julgamento		Nota	Peso
(i)	CV Lattes + produção acadêmica do orientador	5 a 10	0,9
(ii)	Conceito do Programa	2 a 10	0,1

Além desta nota, o projeto pode receber pontuação adicional relacionada às áreas estratégicas e interiorização conforme a tabela abaixo:

(iii)	Áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado (atribuída pela Comissão Especial)	0 a 1,5
(iv)	Contribuição à interiorização de atividades de pesquisa ou Parceria com ICT na RMR sem pós-graduação na área do projeto	0 ou 1

A qualificação das propostas foi avaliada pela adequação do resumo de projeto apresentado e as propostas foram ranqueadas de acordo com a pontuação final atingida, realizada de acordo com critérios de priorização estabelecidos pelo Edital FACEPE 21/2025, assim como pelos critérios de pontuação utilizados pela Câmara de Ciências Agrárias. Os critérios adotados pela Comissão para atribuir nota ao(à) orientador(a) foram índice h, o índice h5 (índice h dos últimos 5 anos) e a formação de recursos humanos. Na nota final, foi atribuída bonificação referente a bolsa produtividade do(a) pesquisador(a). Para o desempate, foram adotados os critérios estabelecidos no edital e, quando necessário, o valor do índice h5, índice h e do "Output in Top 10% Citation Percentiles" do(a) orientador(a) foram utilizados. Foi estabelecido como ponto de corte a pontuação mínima de 8,0 pontos, para o Doutorado, e 6,9 pontos, para o Mestrado. As solicitações de bolsa de mestrado e doutorado foram tratadas de forma separada, de modo que um mesmo solicitante poderia aprovar solicitações em ambos os níveis. Ao final do processo de avaliação foram selecionadas 26 propostas de mestrado, sendo 13 da lista principal e 13 da lista de espera. Com relação ao doutorado, as propostas selecionadas foram 12, sendo 6 da lista principal e 6 da lista de espera. Como não houve cursos novos na área de Ciências Agrárias, a reserva de bolsas não foi aplicada.

Abaixo segue o barema utilizado pela Comissão de Ciências Agrárias no presente julgamento:

EDITAL FACEPE 21/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2025)

Tabela 1. Notas atribuídas aos bolsistas de produtividade em pesquisa em relação ao nível do CNPq.

Níveis	PQ-1A	PQ-1B	PQ-1C	PQ-1D	PQ-2 e BPP
Bônus (% aplicado sobre o IPC)	18	16	14	12	10

Tabela 2. Escala de pontuação do índice h e índice h5 dos(as) orientadores(as).

Intervalo para índice h	Nota
>30	10
<30 – >25	9
<25 – >20	8
<20 – >15	7
<15 – >10	6
<10 – >5	5
<5 – >1	4
Intervalo para índice h5	Nota
>15	10
<15 – >12	9,5
<12 – >10	9
<10 – >9	8,5
8	8
7	7
6	6
5	5
4	4
3	3
2	2
1	1

Tabela 3. Critérios de análise e julgamento adotados pela Câmara de Ciências Agrárias

Critérios	Peso
Índice h5	1,0
Índice h	0,5
Formação de Recursos Humanos	0,25

Ciências Biológicas

A área de Biológicas foi contemplada com 19 e 12 bolsas, respectivamente, para o Mestrado e Doutorado, conforme distribuição em função da demanda qualificada do certame. A demanda qualificada do certame foi gerada pelo número bruto de submissões de cada grande área. Não

EDITAL FACEPE 21/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2025)

houve solicitação de cursos novos, não sendo alocada reserva de cota para a grande área de Ciências Biológicas. Para fins de pontuação, a Subcomissão analisou os seguintes critérios:

Critérios de análise e julgamento		Nota
A	CV Lattes + métricas relacionadas à Produção Acadêmica do orientador extraídas da plataforma SCIVA	5 a 10 (peso 0,9)
B	Conceito do Programa	2 a 10 (peso 0,1)
C	Áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado (atribuída pela Comissão Especial)	0 até 1,5 (adicional)
D	Contribuição à interiorização de atividades de pesquisa ou Parceria com ICT na RMR sem pós-graduação na área do projeto	0 ou 1 (adicional)

As propostas aprovadas e classificadas foram ranqueadas em ordem decrescente conforme a pontuação (nota final) de cada proponente sem distinção de área dentro da grande área das Ciências Biológicas. Isso resultou em 19 propostas de Mestrado e 12 propostas de Doutorado para a Lista Principal, e 19 propostas de Mestrado e 13 propostas de Doutorado para a Lista de Espera, de acordo com a determinação da FACEPE, apresentada na reunião de abertura dos trabalhos.

Trinta e oito propostas de Mestrado e dezenove de Doutorado não foram aprovadas, ficando com notas abaixo do ponto de corte (7,83 para o Mestrado e 7,945 para o Doutorado). A nota de corte foi estabelecida com base na proposta que ficou em último lugar na lista de espera:

1. Das submissões

Das 121 propostas julgadas, 77 foram de Mestrado e 44 de Doutorado. Das propostas submetidas, nenhuma foi de curso novo.

2. Dos critérios para julgamento

2.1. Do julgamento dos resumos dos projetos

A subcomissão avaliou os resumos dos projetos, sendo estes considerados aceitáveis quanto aos aspectos conceituais, metodológicos ou de exequibilidade. Apesar disso, havia resumos que se relacionam melhor em outras áreas. Por exemplo, alguns projetos se encaixariam melhor em Ciências Agrárias. Como a área de pesquisa é autodeclarada e não tem previsão no edital de eliminação nesses casos, tais resumos não foram desconsiderados. Além disso, essas propostas estariam sendo executadas dentro de cursos de pós-graduação dentro da grande área de Ciências Biológicas. Assim, usou-se apenas os aspectos conceituais, metodológicos ou de exequibilidade na avaliação dos resumos.

2.2. Da nota do PPG/CAPES e da pontuação de áreas estratégicas para o desenvolvimento do estado

A nota do PPG/CAPES e a pontuação atribuída pela Comissão Especial de avaliação de áreas estratégicas foram inseridas pelos analistas da FACEPE na planilha disponibilizada pela mesma para a comissão.

2.3. Da análise e julgamento da produção do orientador A pontuação do currículo/produção acadêmica do orientador foi baseada em seis (6) indicadores para os quais foram atribuídos pesos diferentes: i. Índice H (peso 3), ii. Índice H5 (peso 1), iii. FWCI (peso 2), iv. total de artigos completos em periódicos nos últimos 5 anos (peso 1); v. colaboração internacional (%) (peso 1); vi. output in Top 25% Citation Percentiles (peso 2). Os indicadores de pontuação dos orientadores estão apresentados nas Tabelas 1 a 6. Os valores de índice H, índice H5, FWCI, total de artigos completos em periódicos nos últimos 5 anos e colaboração internacional foram obtidos da base de dados SCIVAL pela FACEPE. Todos os dados obtidos do SCIVAL através da busca pelos números do Scopus ID dos pesquisadores na planilha de avaliação. A comissão detectou inconsistências de dados comparados aos encontrados na plataforma Scopus. As divergências foram corrigidas após solicitação da correção desses dados à FACEPE. Os valores de output in Top 25% Citation Percentiles foram obtidos da base SCOPUS (<https://www.scopus.com/search/form.uri?display=basic#basic>), consultados em 08/07/2025 pela comissão. Importante destacar que todos os indicadores tiveram a nota relativizada variando de 5 a 10 pontos, considerando o intervalo de notas atribuído ao currículo no edital 21/2025 da Facepe. Antes da criação das escalas abaixo, foi usado o método de winsorização para eliminar outliers e não foram considerados no cálculo os proponentes que não informaram o seu Scopus ID. Proponentes que não informaram seu Scopus ID ou que informaram errado, receberam a nota mínima das escalas. Apenas a métrica FWCI não seguiu fielmente a lógica da estratificação das demais métricas, visto que ficariam intervalos sem proponentes por não atingirem a pontuação de alguns estratos:

Tabela 1. Escala de pontuação do Índice H.

Intervalo	Nota
>35	10,0
33 a 35	9,5
30 a 32	9,0
25 a 29	8,5
22 a 24	8,0
19 a 21	7,5
16 a 18	7,0
12 a 15	6,5
9 a 11	6,0
<9	5,5
Número SCOPUS não informado	5,0

Tabela 2. Escala de pontuação do Índice H5.

Intervalo	Nota
>14	10,0
12 e 13	9,5

EDITAL FACEPE 21/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2025)

10 e 11	9,0
9	8,5
8	8,0
6 e 7	7,5
5	7,0
4	6,5
2 e 3	6,0
<2	5,5
Número SCOPUS não informado	5,0

Tabela 3. Escala de pontuação do FWCI.

Intervalo	Nota
>3,000	10,0
2,000 a 2,999	9,5
1,600 a 1,999	9,0
1,300 a 1,599	8,5
1,000 a 1,299	8,0
0,800 a 0,999	7,5
0,700 a 0,799	7,0
0,500 a 0,699	6,5
0,300 a 0,499	6,0
<0,300	5,5
Número SCOPUS não informado	5,0

Tabela 4. Escala de pontuação de Total de artigos publicados em periódicos nos últimos 5 anos.

Intervalo	Nota
> 125	10,0
114 a 124	9,5
90 a 113	9,0
72 a 89	8,5
65 a 71	8,0
54 a 64	7,5
43 a 53	7,0
30 a 42	6,5
18 a 29	6,0
6 a 17	5,5
0 a 5	5,0

Tabela 5. Escala de pontuação de Colaboração Internacional (%).

Intervalo	Nota
> 73,0	10,0
65,0 a 72,9	9,5
57,0 a 64,9	9,0
50,0 a 56,9	8,5
40,0 a 49,9	8,0
33,0 a 39,9	7,5
25,0 a 32,9	7,0
16,0 a 24,9	6,5
8,0 a 15,9	6,0
< 7,9	5,5
Número SCOPUS não informado	5,0

EDITAL FACEPE 21/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2025)

Tabela 6. Escala de pontuação de *Output in Top 25% Citation Percentiles (%)*.

Intervalo	Nota
> 51,0	10,0
47,0 a 51,0	9,5
43,0 a 46,9	9,0
38,0 a 42,9	8,5
34,0 a 37,9	8,0
30,0 a 33,9	7,5
25,0 a 29,9	7,0
21,0 a 24,9	6,5
16,0 a 20,9	6,0
< 16,0	5,5
Número SCOPUS não informado	5,0

2.4. Contribuição à interiorização de atividades de pesquisa ou Parceria com ICT na RMR sem pós-graduação na área do projeto A FACEPE avaliou as propostas quanto à interiorização de atividades de pesquisa ou Parceria com ICT na RMR sem pós-graduação na área do projeto, atribuindo a pontuação correspondente direta na planilha disponibilizada para a comissão.

3. Detalhamento da classificação dos processos

3.1. Primeira etapa

A classificação no Mestrado foi feita em ordem decrescente com base na nota final do proponente até a posição 38 sem distinção de área dentro da grande Área de Ciências Biológicas (19 processos foram classificados e contemplados com bolsa e 19 foram classificados na Lista de Espera).

O ponto de corte das propostas classificadas foi igual a 7,83, ou seja, abaixo dessa nota, as propostas não foram aprovadas, não constando na Lista de Espera. A classificação no Doutorado foi feita em ordem decrescente com base na nota final até a posição 25 sem distinção de área dentro da grande Área de Ciências Biológicas (12 processos foram classificados e contemplados com bolsa e 13 foram classificados na Lista de Espera). O ponto de corte das propostas classificadas foi igual a 7,945, ou seja, abaixo dessa nota, as propostas não foram aprovadas, não constando na Lista de Espera.

Para os processos classificados e contemplados com bolsa foi atribuído o seguinte parecer: A proposta foi aprovada conforme a produtividade do orientador (com base nas métricas escolhidas pela câmara de Ciências Biológicas da FACEPE e, conseqüentemente, usadas pela comissão), mérito científico (considerando apenas aspectos conceituais, metodológicos ou de exequibilidade da proposta) e critérios de priorização (Temas Estratégicos, Interiorização e/ou, ICTs).

Para os processos classificados em lista de espera foi inserido o seguinte parecer: A proposta foi aprovada conforme a produtividade do orientador (com base nas métricas escolhidas pela câmara de Ciências Biológicas da FACEPE e, conseqüentemente, usadas pela comissão), mérito científico (considerando apenas aspectos conceituais, metodológicos ou de exequibilidade da proposta) e critérios de priorização (Temas Estratégicos, Interiorização e, ou, ICTs), entretanto, devido à alta demanda do Edital FACEPE 21/2025 - Concessão de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu (2º SEMESTRE/2025), a proposta foi classificada na Lista de Espera.

Para os processos não classificados foi inserido o seguinte parecer: Apesar do reconhecido mérito científico da proposta e da qualificação do proponente, com base na análise comparativa, esta proposta não foi classificada dentro da lista de bolsas disponíveis. O Edital FACEPE 21/2025 - Concessão de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu (2º SEMESTRE/2025) - recebeu alta demanda, o que acaba não contemplando a maioria das propostas e dos pesquisadores.

3.2. Critérios de desempate

Aplicou-se como critério de desempate "i. a quantidade de bolsas ainda vigentes concedidas para o mesmo orientador em semestres anteriores, ii. a carência de bolsas do curso ("alunos sem bolsa"/"alunos matriculados")", conforme estabelecido no item 4.2.7 do edital. Em uma situação, os dois critérios não foram suficientes para diferenciar a classificação dos proponentes, de modo que, adicionalmente, o maior valor de Índice H foi utilizado.

Ciências da Saúde

Na primeira fase do trabalho, foram analisados todos os pedidos apresentados, em um total de 34 (12 de doutorado e 24 de mestrado), apreciando-se os mesmos quanto à aderência em relação à área de Ciências da Saúde, mérito científico e potencial de inovação. Todas as propostas foram identificadas como pertinentes para os níveis de mestrado e doutorado, prosseguindo nas etapas de julgamento.

A comissão de saúde utilizou planilha de julgamento fornecida pela área técnica da FACEPE com indicadores obtidos da plataforma Scival do Scopus. Foram utilizados os seguintes indicadores com o mesmo peso na pontuação final: Índice H, Artigos publicados no percentil de 10%, número de citações, colaboração nacional e colaboração internacional, sendo todos eles fornecidos pela plataforma supracitada. Na sequência, a Comissão estabeleceu o intervalo decil de cada indicador atribuindo nota 10 para o decil mais alto e retirando meio ponto de cada decil subsequente (A, doutorado; B, mestrado).

EDITAL FACEPE 21/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2025)

Foi realizada então a média aritmética dos 5 indicadores que foram elencadas em intervalos decis para obtenção da nota final do currículo do orientador como destacado nas tabelas abaixo (C, doutorado; D, mestrado).

A)

Índice H		10%		Citação		Internacional		Nacional	
Valor	Decil	Valor	Decil	Valor	Decil	Valor	Decil	Valor	Decil
32	D10	24,2	D10	688	D10	41,2	D10	70,4	D10
30	D9	16,7	D10	563	D10	34,8	D9	69,2	D9
28	D8	12	D9	492	D9	23,1	D8	63,6	D8
27	D6	8,7	D8	435	D8	22,2	D7	56,9	D7
27	D6	7,8	D7	401	D7	21,2	D6	56,5	D7
27	D6	6,3	D6	361	D6	17,5	D6	51,6	D6
26	D5	4,8	D5	359	D5	15,2	D5	50	D5
17	D3	4,7	D4	139	D4	14,3	D4	46	D4
17	D3	3,8	D3	132	D3	14,1	D4	45,5	D3
17	D3	3	D2	117	D2	8	D3	41,7	D3
8	D2	0	D1	63	D1	6,4	D2	34,9	D2
7	D1	0	D1	52	D1	0	D1	32	D1

B)

Índice H		10%		Citação		Internacional		Nacional	
Valor	Decil	Valor	Decil	Valor	Decil	Valor	Decil	Valor	Decil
4	D1	0	D1	21	D1	33,3	D8	66,7	D8
7	D1	0	D1	33	D2	33,3	D8	33,3	D3
11	D3	10	D7	73	D4	10	D2	70	D9
34	D10	6,1	D5	262	D7	30,3	D7	63,6	D7
9	D3	5,9	D4	45	D3	17,7	D6	76,5	D10
0	D1	0	D1	0	D1	0	D1	0	D1
23	D7	14	D8	382	D8	37,2	D9	41,9	D4
13	D4	0	D1	19	D1	0	D1	53,3	D6
23	D7	5,6	D4	568	D10	13,9	D3	77,8	D10
21	D6	2,6	D2	514	D10	6,5	D2	45,5	D5
28	D9	2,3	D1	246	D6	25,6	D7	44,2	D4
27	D9	4,8	D3	492	D9	17,5	D6	46	D5
23	D7	9,5	D6	179	D5	14,3	D4	81	D10
32	D10	11,4	D8	437	D9	13,6	D3	61,4	D7
17	D5	6,3	D5	435	D8	14,3	D4	34,9	D3
26	D8	4,7	D3	361	D8	14,1	D3	51,6	D5
20	D5	0	D1	59	D3	83,3	D10	16,7	D1
29	D10	13	D8	547	D10	16,7	D5	66,7	D8
22	D6	10	D7	203	D6	15	D5	40	D3
17	D5	8,7	D6	139	D5	34,8	D8	56,5	D6
8	D3	3	D2	117	D5	15,2	D5	63,6	D7
7	D1	0	D1	44	D2	0	D1	72,7	D9
26	D8	5,3	D3	275	D7	57,9	D10	31,6	D2
7	D1	0	D1	64	D3	46,7	D9	20	D1
13	D4	9,1	D6	89	D4	72,7	D10	27,3	D2

EDITAL FACEPE 21/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2025)

C)

Decil	Nota
D1	6,5
D2	7
D2	7
D3	7,5
D4	8
D4	8
D6	8,5
D7	9
D7	9
D7	9
D9	9,5
D10	10

D)

Decil	Nota	Decil	Nota
D1	6	D4	8,0
D1	6	D4	8,0
D1	6	D6	8,5
D2	6,5	D6	8,5
D2	6,5	D7	9,0
D3	7,5	D7	9,0
D3	7,5	D7	9,0
D3	7,5	D7	9,0
D3	7,5	D8	9,5
D3	7,5	D8	9,5
D3	7,5	D8	9,5
D4	8,0	D9	10,00
D4	8,0		

Em caso de desempate foram utilizados como critério os parâmetros definidos em edital, seguidos de índice H, H-5 e total de citações. Para os bolsistas de produtividade 1A e 1B foi considerada a nota mínima de 9,5; para bolsistas 1C e 1D a nota mínima de 9,0 e para bolsistas PQ 2 e DTs a nota de 8,5. No caso dos bolsistas de produtividade houve um teto de ganho de nota de no máximo um ponto. Por exemplo, o pesquisador classificado no D1 mesmo que bolsista de produtividade 2 teria sua nota final ajustada de 6,5 para 7,5 e não para 8,5.

Após atribuição das notas, foi efetuada a classificação dos pedidos, segundo a pontuação final alcançada por cada uma das propostas, observando-se ainda a cota esperada de bolsas em cada nível (doutorado e mestrado). Decidiu-se adotar como ponto de corte a nota de 9,75 (nove vírgula setenta e cinco) para pedidos de doutorado e a nota de 9,25 (nove vírgula vinte e cinco) para pedidos de mestrado. Propostas abaixo do ponto de corte foram consideradas "não recomendadas".

A classificação final ficou com seis (6) pedidos aprovados em nível de doutorado, sendo três (3) pedidos com recomendação de bolsa e igual quantidade (3) aprovados para a lista de espera. Para o nível de mestrado, foram aprovados doze (12) pedidos, sendo 6 (seis) com recomendação de bolsa e igual número (6) de solicitações aprovadas para lista de espera. Procurou-se observar

EDITAL FACEPE 21/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2025)

todas as recomendações de priorização indicadas no Edital quando da classificação das propostas.

Ciências Exatas

Ao todo, foram analisadas 147 propostas enquadradas, sendo 53 de doutorado e 94 de mestrado. Para fins de pontuação a comissão avaliadora analisou os critérios descritos na Tabela 2.

Tabela 2. Critérios de análise e julgamento, nota e peso

Critérios de análise e julgamento		Nota	Peso
(i)	CV Lattes + métricas relacionadas à produção acadêmica do orientador (CI)	5 a 10	0,9
(ii)	Conceito do Programa	2 a 10	0,1

Com relação às notas atribuídas ao Currículo Lattes e às métricas de produção acadêmica do orientador (IC), os critérios utilizados para a avaliação foram aqueles apresentados nas Tabelas 3 e 4.

Tabela 3: Notas atribuídas à produção científica do orientador bolsista PQ/DT com o índice combinado (IC).

Critério	Nota
PQ-2 ou DT-2	8,00 + IC
PQ-1D ou DT-1D	8,50 + IC
PQ-1C ou DT-1C	9,00 + IC
PQ-1B ou DT-1B	9,50 + IC
PQ-1A ou DT-1A	10

Critério	Nota
IC (0 - 0,199)	5,00 + IC
IC (0,2 - 0,399)	5,50 + IC
IC (0,4 - 0,599)	6,00 + IC
IC (0,6 - 0,799)	6,50 + IC
IPC (0,8 - 1,00)	(7,00 a 7,3) + IC

Tabela 4: Notas atribuídas à produção científica do orientador não bolsista de produtividade pelo Índice Combinado (IC).

O IC é um índice ponderado que leva em consideração as métricas relacionadas à produção acadêmica do orientador fornecida pela plataforma SciVal dado por:

$$CI_j = 0,5h_j42 + 0,5SJR_j175 \quad CI(j) = 0,5 \left(\frac{h(j)}{42} \right) + 0,5 \left(\frac{SJR(j) - 1}{75} \right)$$

EDITAL FACEPE 21/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2025)

em que $h(j)$ é o índice-h do orientador-j e SJR (j) é o índice Scimago Journal Rank do orientador-j. Todos os índices foram obtidos pela obtida pela plataforma SciVal com o código Scopus relatado pelo pesquisador no perfil AgilFap-FACEPE.

Como consta no Edital, a nota a ser atribuída a este critério corresponde aos seguintes valores, conforme o conceito Capes (CC) obtido pelo Programa: 2 para CC = 3; 4 para CC = 4; 6 para CC = 5; 8 para CC = 6 e 10 para CC = 7.

Com relação ao desempate entre solicitantes (orientadores) com a mesma nota final, seguiu-se o Edital, a saber, será considerado prioritária a proposta cujo orientador tenha a menor quantidade de bolsas vigentes concedidas pela FACEPE. No caso de propostas de Programas diferentes, foi utilizado o critério de distribuição de acordo com as demandas de cada Programa.

Bolsa de Doutorado:

As notas de corte foram atribuídas por cada subárea sendo os seguintes valores, 1.02 Estatística valor 8,213; 1.03 Computação valor 8,406; 1.05 Física valor 7,867; 1.06 Química valor 8,569; 1.08 Oceanografia valor 7,258.

No total foram 15 propostas classificadas para a bolsa, além de 15 propostas para a lista de espera, e 23 propostas não foram classificadas (abaixo do ponto de corte ou critérios de desempate, quando necessário).

Bolsa de Mestrado:

As notas de corte foram atribuídas por cada subárea sendo os seguintes valores, 1.01 Matemática valor 7,972; 1.02 Estatística valor 7,957; 1.03 Computação valor 6,266; 1.04 Física Aplicada/Astronomia valor 6,160, 1.05 Física valor 6,160; 1.06 Química valor 7,201; e 1.08 Oceanografia valor 6,854.

No total foram 23 propostas classificadas para a bolsa, além de 23 propostas para a lista de espera, e 45 propostas não foram classificadas (abaixo do ponto de corte e devido a critérios de desempate).

Da avaliação e alocação das bolsas

Dentro da demanda qualificada, foram distribuídas inicialmente as bolsas de doutorado e depois as de mestrado, segundo a distribuição das notas e a distribuição das bolsas de cada subárea proporcional à demanda da subárea.

11/14

A ordem inicial da lista de espera foi baseada nas subáreas que tiveram os maiores arredondamentos para baixo, quando o número de bolsas, por demanda, foi transformado em inteiro.

Além desses critérios de alocação, uma bolsa de doutorado e duas de mestrado foram alocadas aos cursos novos, sendo ainda uma bolsa de doutorado em lista de espera e cinco bolsas de mestrado em lista de espera.

Quando necessário, foram aplicados os seguintes critérios de desempate: i) a quantidade de bolsas ainda vigentes concedidas para o mesmo orientador em semestres anteriores, ii) a carência de bolsas do curso ("alunos sem bolsa"/"alunos matriculados").

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

A avaliação do currículo dos(as) proponentes, no âmbito do presente edital, foi realizada com base em um barema dinâmico, construído a partir da distribuição em quintis do índice h (Google Scholar) dos(as) candidatos(as) inscritos(as). Essa metodologia busca assegurar maior equidade, ao considerar o perfil da comunidade proponente, e maior aderência ao princípio da comparabilidade relativa entre pares.

Com base na distribuição observada dos índices h (Google), os seguintes intervalos foram estabelecidos como critérios objetivos para pontuação:

- Sem índice h (Google) ou índice igual a zero: nota 5,0
- Índice h de 1 a 4,0: nota 6,0
- Índice h de 4,1 a 6,4: nota 7,0
- Índice h de 6,5 a 9,0: nota 8,0
- Índice h de 9,1 a 13,0: nota 9,0
- Índice h superior a 13,0: nota 10,0

Em caso de empate no índice h, recorre-se ao índice h5 (Google Scholar) e ao número de artigos publicados em periódicos, como primeiro e segundo critérios de desempate, respectivamente.

Para as Bolsas de Doutorado, as propostas foram ranqueadas conforme a pontuação obtida na nota final, resultando em 5 (cinco) propostas aprovadas e classificadas com mérito científico e coerência teórico- metodológica, para o qual foram recomendada pelo Comitê (Edital PBPG 21/2025) com alocação da bolsa solicitada. Outras 6 (seis) propostas também apresentaram mérito científico e coerência teórico-metodológica, porém, na comparação com as demais propostas, o projeto foi classificado para compor a Lista de Espera, em função da limitação do recurso

financeiro, não atingiram nota suficiente para recomendação no momento. Por sua vez, 6 (seis) propostas foram avaliadas como boas, com mérito, mas ficaram a baixo do ponto de corte atribuído com a nota final 8,8 (oito vírgula oito).

Quanto as Bolsas de Mestrado, as propostas foram ranqueadas conforme a pontuação obtida na nota final, resultando em 9 (nove) propostas aprovadas e classificadas com mérito científico e coerência teórico- metodológica. Outrossim, 9 (nove) propostas também apresentaram mérito científico e coerência teórico- metodológica, porém, na comparação com as demais propostas, o projeto foi classificado para compor a Lista de GOVPE - Ata 69884080 SEI 0040500016.002377/2025-29 / pg. 1 Espera. Assim como, em função da limitação do recurso financeiro, não atingiram nota suficiente para recomendação no momento. Por fim, 18 (dezoito) propostas foram avaliadas como boas, com mérito, mas ficaram a baixo do ponto de corte atribuído com a nota final 8,3 (oito vírgula três).

Engenharias

Na segunda-feira (07/08) à quarta-feira (09/08), os professores discutiram os critérios de pontuação do CV do orientador e a Câmara fez o fechamento das avaliações para estabelecer a classificação final, utilizando os critérios de classificação e desempate definidos no Edital FACEPE 21/2025 e pela Câmara.

De acordo com o Edital, a pontuação do orientador deve ser atribuída às e métricas relacionadas à produção acadêmica do orientador, adotadas pela câmara de engenharia (h index, h5-index, Output in Top 10% Citation Percentiles (%), Citation Count e Publications in All Journal Quartiles by CiteScore). Para cada métrica foi atribuído igual peso (2). Para o critério de bolsista do CNPq (PQ) ficou decidido que as notas variam de 8 a 9.

Assim, de forma resumida, os critérios adotados foram:

1. Nota selecionada baseada na maior nota atribuída ao PQ ou a métricas relacionadas à produção acadêmica do orientador.
2. A nota atribuída ao conceito Capes (CC), tiveram as seguintes notas: 2 para CC=3; 4 para CC=4; 6 para curso =5; 8 para CC= 6 e 10 para CC=7.0.
3. Foram pontuadas, adicionalmente, as propostas enquadradas nos critérios de interiorização e áreas estratégicas estabelecidas no Edital FACEPE 21/2025.

EDITAL FACEPE 21/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (2º SEM./2025)

As notas referentes aos bolsistas de produtividade (PQ) do CNPQ foram atribuídas com base nos seguintes critérios: Todos os orientadores com bolsa PQ-Nível 1A e nível 1B foram atribuídos nota 9,0; nível 1C e nível 1D foram atribuídos nota 8,5 e nível 2, foram atribuídos nota 8,0. Os orientadores não bolsistas PQ receberam nota 5,0.

Para o doutorado, foram submetidos 31 projetos, dos quais 18 foram aprovados, sendo 9 classificados, e 9 na lista de espera. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate utilizados foram: Programas contemplados com menos bolsa, nível da bolsa de produtividade do CNPq e a maior nota das métricas relacionadas à produção acadêmica do orientador, nesta ordem. Foi estabelecido como ponto de corte nota final menor que 8,17. Houve pedidos de cursos novos que não foram contemplados devido a esse ponto de corte (ponto de corte com nota final menor que 8,17).

Para o Mestrado, foram submetidos 62 projetos, dos quais 30 foram aprovados, sendo 15 classificados e 15 em lista de espera. Os critérios de desempate utilizados foram: Programas contemplados com menos bolsa, nível da bolsa de produtividade do CNPq e a maior nota das métricas relacionadas à produção acadêmica do orientador, nesta ordem. Foi estabelecido como ponto de corte nota final menor que 7,97,